



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

DECRETO Nº 304 DE 05 DE JULHO DE 2021.

Decreta luto oficial de 05 a 07 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, com a competência que lhe confere os arts. 30 da Constituição Federal/88, e a Lei Orgânica do Município de Cantanhede,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial nos órgãos da administração direta, indireta do Município do Cantanhede-MA nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2021, em razão do falecimento de Rosa Maria Graciano Uchoa da Luz.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede-MA, 05 de julho de 2021.

José Martinho Dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede